



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO N° 068/2025 - CMAS**

RESOLUÇÃO N° 068/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária realizada na data de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar renovação de Inscrição de Entidade no CMAS da organização da sociedade civil Reduto de Apoio à Saúde Mental, inscrita no CNPJ 39.664.258/0001-28, localizada na Rua Farid Stephens, n° 237, Bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande – PR, com atualização nos termos do Certificado.

Art. 2° - O texto atualizado a constar no Certificado fica assim estabelecido: “Certificamos, para os devidos fins, que a entidade **Reduto de Apoio à Saúde Mental**, inscrita no CNPJ sob o n° 39.664.258/0001-28, com sede na Rua Farid Stephens, n° 237, Bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande – PR, está regularmente inscrita neste Conselho, sob o número 015, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.”

Art. 3° – No Certificado deverá constar a validade da inscrição por tempo indeterminado, nos termos do art. 15 da Resolução CNAS/MDS n° 14/2014, bem como a Resolução do CMAS que aprova a referida inscrição.

Art. 4° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Resolução 067/2025 – CMAS.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°151/2025 - Data: de 14
de agosto de 2025.**

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 14/08/2025 15:17:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande – Paraná